Decreto de 1º de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, no cumprimento do disposto no Art. 12 nº IV, do Decreto lei 1202 de 8 de Abril de 1939, subvenciona, com a quantia mensal de cincoenta cruzeiros, a partir de 1º de Maio ultimo, a cidadã Antonio Clivatti, professor da escola particular, sita no Povoado "Dr. 8º Distrito, denominada "S. Paulo".

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Junho de 1943.

Prefeito